SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1727

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0026/2016, que tem por objeto a: Aquisição de pedra de paralelepípedos granítica e meio fio, destinadas ao calçamento de varias ruas na zona urbana do município de Cabaceiras, conforme consta no Termo de Referencia. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado o licitante vencedor dos 02 (dois) itens do **LOTE I:** Em favor do Senhor: **ATAÍDE GOMES DA SILVA, CPF Nº 054-632.904-74** no valor **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**
Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 23 de novembro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:2BCAFDE9

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0028/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0028/2016, que tem por objeto a: Aquisição de **03 (três) veículos** tipo passeio movido à gasolina/álcool - ano/modelo 2016/2017 zero KM (sem uso anterior), fabricação nacional - motor 1.0 de potencia, pintura solida preferencialmente na cor branca - completo de opcionais e com ar condicionado, direção hidráulica. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** para os 03 (três) veículos do item 1 do **LOTE I** em favor da empresa: **FIORI VEICOLO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76** no valor total de **R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 23 de novembro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:19FB361A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2016

Republicação por incorreção

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: - O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: - O contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO: - A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 543 de 05 de julho de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º -Instituir Comissão Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

01 - Representante dos Diretores de Escolas Municipais:

- Maria de Lourdes Ramalho Ferreira

02 – Representante dos Professores:

- Erivan Xavier dos Santos

03 – Representante dos Coordenadores

- Haelly Kelly Gomes Leite Lacerda

04 – Representante dos Supervisores de Educação

- José Alves Neto
- Maria Cledinalda Soares
- Rejaneide Barbosa de Lima

05 – Representante do Setor Jurídico/Estatística/Financeiro

- Fidel Ferreira Leite
- Francisco Vildimar Belmiro da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB,08 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:57EA2C41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
CONTRATO Nº 113/2016
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para ficar à disposição do Município de Itaporanga - PB
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**
CNPJ Nº: 08.940.694/0001-59
CONTRATADA: **CLAUDETE ALVES DA SILVA – ME**
CNPJ nº 10.365.444/0001-84
VALOR GLOBAL: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2016 a 05/10/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:01957671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

OBJETO: Continuação da construção de uma UNIDADE ESCOLAR com 04 (quatro) salas de aula.
Data da Abertura: 25.11.2016 às 09:00 (nove) horas (horário local)
Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação
Rua 9 de Janeiro, 36, Bairro Centro, Itaporanga-PB – CEP nº 58.780-000 (sede da Prefeitura)
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93
Valor Estimado: R$ 90.612,49 (Noventa Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Fonte de Recurso: Secretaria Estadual de Educação – Pacto pelo desenvolvimento social da Paraíba.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 9 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.
Edital disponível no site
www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 23 de novembro de 2016.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:69B9A99D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016

Dispõe sobre a transição de Governo Municipal, instituindo a Equipe de Transição e dá providências correlatas:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação aplicável á espécie, e

CONSIDERANDO que atransição de Governo é inerente ao processo político e democrático, possibilitando a transparência pública, assegurando todas as informações e detalhamento necessários ao novo Gestor por ocasião de sua posse e comando dessa Municipalidade.

CONSIDERANDO as normas pertinentes a nossa Carta Magna, Constituição Federal da Paraíba, Lei Orgânica Municipal, RNsnºs 03 e 07/2016 originárias do Egrégio TCE/PB.

CONSIDERANDO ainda os fins preconizados na Lei 12.572/2011, proporcionando o lapso temporal necessário ao alcance de seus primordiais objetivos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituida a equipe de transição de Governo Municipal, objetivando a eficácia no funcionamento da Administração Pública dessa Comuna, constituída da seguinte forma:

1. Indicados pelo candidato eleito:

a) Kleber Fernandes de Medeiros
b) Poliana Lins de Medeiros
c) Rawlisson Meneses de Medeiros

2. Indicados pelo Chefe do Poder Executivo:
a) Célia Simões de Medeiros Santos
b) José Márcio Monteiro Nunes
c) Marcus Ronelle Monteiro Nunes

Parágrafo Único: A referida equipe reunir-se-á de acordo com o cronograma constante do Anexo I desse Decreto, na sede dessa Edilidade, em duas oportunidades previstas para 30/11 e após a conclusão do levantamento de todos os documentos inerentes as RNs 03 e 07/2016, previsto para 30.12.2016, conforme definido pelas referidas equipes, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º - Urge destacar que os titulares das pastas e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam incumbidos de fornecer todos os dados e informações, além de prestar o devido apoio técnico e administrativo, a referida Equipe de Transição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 18 de novembro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
I - Orçamento Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício que se inicia, nos termos dos arts. 4° e 5° da Lei Complementar n° 10112000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

II - Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício que se encerra para o exercício que se inicia, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária, relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
III - Balancetes mensais referentes ao exercício que se encerra;

IV - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito eainda elementos que possibilitem a estimativa da Dívida Flutuante;

V - Relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar;

VI - inventários atualizados dos bens patrimoniais e dos bens de consumo existentes em Almoxarifado; .

VII - Relação de todos os servidores;

VIII - Relação dos programas (softwares) utilizados;

IX - Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;

X- Termos vigentes de parcelamento de débitos previdenciários junto ao Regime Geral da Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto;

XI - Relação dos precatórios a serem pagos nos exercícios vindouros;

XII - Relação dos contratos que se vencerão até o final do exercício que .se inicia, referentes ao fornecimento de produtos ou serviços, considerados ininterruptos, tais como: combustível, merenda escolar, medicamentos e vigilância;

XV - Relatório dispondo sobre a situação e composição dos Conselhos constituídos (Educação, Saúde, etc);

XVI - Informação das folhas de pagamento de servidores em atraso, se houver;

XVII - Cópia de todos os arquivos eletrônicos, acompanhados de termo de entrega;

XVIII – Outras consideradas relevantes para verificação e necessárias a implementação de todas as condições de cumprimento a legislação aplicável à espécie.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E8BA53FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.,
CONSIDERANDO, que apesar da crise financeira que assola o nosso País e principalmente os Municípios de Pequeno Porte que sobrevivem quase que exclusivamente as expensas do FPM, ainda persistir no que concerne o adimplemento das contas públicas, o cumprimento das nossas metas e demais compromissos financeiros,
CONSIDERANDO que os recursos oriundos da repatriação, amenizaram pelo menos por enquanto a situação econômico-financeira dessa Municipalidade, viabilizando o restabelecimento das gratificaçõesaos que fazem jus, pelo desempenho de suas atividades laborativas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o DECRETO EXECUTIVO DE Nº 020/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano fluente, restabelecendo por conseguinte, as gratificações suprimidas naquela oportunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 18 de novembro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1587289B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de higiene e frauda descartável Infantil destinado a Creche deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email:
pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 23 de Novembro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:75D00F9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW DE MARCIA FELLIPE, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016, DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),** e favor de MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA-ME-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 22.413.698/0001-00, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 22 de Novembro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:13B5E0FE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N057/2016

CONTRATO N°057/2016
INEXIGIBILIDADE N°003/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 22.413.698/0001-00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW DE MARCIA FELLIPE, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016, DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.040 – Secretaria de Educação e Cultura
2013 – Apoio e realização à eventos culturais (Institucionais e Populares)
3390.39-000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Matinhas (PB), 22 de Novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8CFC2833

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°026/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 026/2016**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **07 de Dezembro de 2016, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site:
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 23 de Novembro de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7262717E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2016.
DOTAÇÃO:
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00042/2016 - 23.11.16 - FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FU - R$ 49.850,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FBEA1D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FU - R$ 49.850,00.

Monte Horebe - PB, 23 de Novembro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:23F6AE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS DE COLORAÇÃO, MANICURE E PEDICURE, UNHAS EM GEL E LIMPEZA DE PELE, DESTINADOS A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FU - R$ 39.800,00.

Monte Horebe - PB, 23 de Novembro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:55CED963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS DE COLORAÇÃO, MANICURE E PEDICURE, UNHAS EM GEL E LIMPEZA DE PELE, DESTINADOS A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2016.
DOTAÇÃO:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.302.3011.2027 MANUT. DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00043/2016 - 23.11.16 - FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FU - R$ 39.800,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B2AC15FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Nomear **GIORGIA KAROLINE NEVES GOMES** para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO ESF - CÓDIGO ESF-404**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria de Saúde, o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

Parágrafo único. O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 23 de novembro de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A8C6D355

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA – TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – FNDE DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2016.
DOTAÇÃO:
2.06.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO / Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos.
12.365.2010.1036 – Adquirir Equipamentos e Parques para Educação Infantil e Creche / Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / Transferência do Fundeb / Transferência de Convênios – Educação. >>
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00144/2016 - 23.11.16 - ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS EPP - R$ 39.160,00;
CT Nº 00145/2016 - 23.11.16 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP - R$ 13.397,00;
CT Nº 00146/2016 - 23.11.16 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 23.738,99.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D688FF04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 1.921, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto nº 1.921/2016. Em 28 de Outubro de 2016

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Pombal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a regulamentação do art. 36, da Lei 4.320/1964, que classifica restos a pagar como despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas;

CONSIDERANDO que o Código Civil vigente, em seu art. 206, § 5º, inciso I, regulamenta que prescreve em 05 (cinco) anos, *"a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular"*;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos, conforme dispositivo supracitado;

CONSIDERANDO que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO, por fim, as determinações contidas no art. 359-F, da Lei de nº 10.028/2000: *"Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:"*

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2016, e aqueles que foram prescritos for força do art. 206, § 5º, inciso I.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2016, serão integralmente anuladas naquela data.

Art. 3º - Deverão ser cancelados todos os restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida

Art. 5º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pombal – PB, 28 de Outubro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DFC08325

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de Equipamento(s) para assistência ventilatória, oxigenoterapia e monitorização para atendimento domiciliar a paciente Melyssa Vitória de Oliveira Soares, conforme decisão judicial Processo nº 0000060-18.2015.815.0401 VARA DE UMBUZEIRO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 23 de Novembro de 2016

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:12AD70D7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Convite nº 002/2016: na publicação do dia 25 de outubro de 2016, página 06, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, **Onde lê-se:** tomada de preço 03/2015, **Ler-se-á:** convite 0002/2016".
Fone: (83) 3642-1006.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:1C0FE642

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2016 TOMADA DE PREÇO 003/2016 – RESULTADO FASE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
MDL CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 90.847,66.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 23 de Novembro de 2016.

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:A9ADD4AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância, zero quilometro, motorização mínima 1.4, FLEX, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS com EBD, Airbag Duplo, Travas Elétricas, Vidros elétricos dianteiros, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local, às 10:00 horas do dia 06/12/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 23 de novembro de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DD4B5C36

